

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 498, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

Retifica nome que cita na Portaria nº 496, de 26 de setembro de 2018, e revoga a Portaria 497, de 28 de setembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, VI e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, **Considerando**:

- O poder de rever seus atos quando s\u00e3o eivados de irregularidade san\u00e1vel;
- Que o nome da suplente Vânia Luíza Lorenzo da Silva foi escrito de forma incorreta quando o real é Lourenço;
- Que o erro material apontado ocorreu por copiar esse nome de portarias anteriores;

Resolve:

Art. 1º. Fica retificado o nome da s<mark>uplente do ti</mark>tular Francisco José de Almeida que é citado no art. 1º da portaria 496, de 26 de setembro de 2018, passando a constar doravante Vânia Luíza Lourenço da Silva.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 497, de 28 de setembro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GA

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 01 de outubro de 2018.

RENATO DE FARIA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL